



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 300.172/2021

1° TERMO ADITIVO
CONTRATO 100/2021

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM CLÁUSULA RESOLUTIVA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA PARA ALMOXARIFADO MUNICIPAL, BANCO DE ALIMENTOS, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, SEAIS/CREAS, CONSELHO TUTELAR, CRAS NOVA GERTY E CRAS FUNDAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA., REFERENTE AO PROCESSO N°. 7743/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 91/2021.

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação) e **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominado simplesmente "Contratante", e, de outro lado, a empresa **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 61.262.382/0001-16, com sede na Alameda Rio Negro, 870 - sala 610 Alphaville, Barueri - São Paulo/SP, por meio de seu Representante Legal, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "Contratada", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, que seguem:

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 300.172/2021

1° TERMO ADITIVO
CONTRATO 100/2021

DO PRORROGAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 06 de dezembro de 2022, sem prejuízo da rescisão antecipada, sem ônus para a Municipalidade, na hipótese de necessidades administrativas supervenientes.

DO VALOR E RECURSOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor para a presente prorrogação é de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2021 correrão por conta da verba n°

02.02.06.04.122.0100.2.205.3.3.90.39.00 - (7068 - SEPLAG);
02.16.04.08.122.0350.2.035.3.3.90.39.00 - (7069 - SEGOV);
02.16.04.08.122.0350.2.035.3.3.90.39.00 - (7070 - SEGOV);
02.08.01.08.122.0350.2.036.3.3.90.39.00 - (7071 - SEAIS);
02.08.01.08.122.0350.2.036.3.3.90.39.00 - (7072 - SEAIS);
02.08.01.08.122.0350.2.036.3.3.90.39.00 - (7073 - SEAIS);
02.08.01.08.122.0350.2.036.3.3.90.39.00 - (7074 - SEAIS).

DO EMBASAMENTO LEGAL.

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento foi elaborado com fulcro no artigo 57, II, c/c §2° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como no Decreto n° 11.092/2017, art. 1°, inciso I, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente.

DO FORO.

CLÁUSULA QUINTA - O Foro da Comarca de São Caetano do Sul é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do ajuste ora firmado.


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO





Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 300.172/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 100/2021


MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1)  2) 

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.

A

zuf